



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

230

DECRETO Nº 4523, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981

Denomina RUA AFFONSO RAMOS DA SILVA  
a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA AFFONSO RAMOS DA SILVA a  
atual Rua "5" do Loteamento Esplanada Santa Tere  
zinha, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguin  
tes dizeres:

"RUA AFFONSO RAMOS DA SILVA  
Cidadão prestante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto on  
erará a verba orçamentária própria.

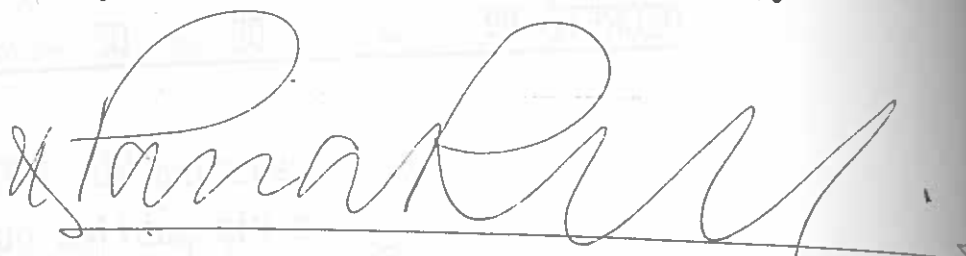
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi  
cação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de NOVEMBRO de  
1981, 335º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de NOVEMBRO de 1981.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR